Resolução nº : 16761/98
Protocolo nº : 236991/98
Origem : SOCIEDADE RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : SOCIEDADE RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre SOCIEDADE RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO e CODAPAR, relativo ao exercício de 1995, na importância de R$ 5.086,72 (cinco mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA